

REGULAMENTO

Cores do Mundo

1 Realização e período

A campanha é realizada pela Cestas Persona, inscrita no CNPJ nº 59.073.927/0001-02, com sede na Rodovia BR-040, km 598, lote GLC, CEP 31145-480, Morada Nova, Contagem/MG, responsável pela organização, avaliação e entrega do prêmio.

As empresas Boa Mesa e Casa Máxima participam da revenda e distribuição das cestas e da divulgação da campanha em suas redes sociais.

As inscrições ocorrerão do dia 16/11/2026 até as 23h59 do dia 15/01/2027, pelo horário de Brasília. Haverá um único vencedor entre todas as participações válidas, independentemente da empresa que forneceu a cesta.

2 Quem pode participar

Poderão participar pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil, destinatárias das cestas de Natal da campanha comercializadas pela Cestas Persona, Boa Mesa ou Casa Máxima, que tenham recebido o copo para colorir. Não haverá cobrança de inscrição nem exigência de compra adicional pelo participante.

Não poderão participar sócios e administradores das empresas envolvidas, integrantes da comissão julgadora e pessoas diretamente envolvidas na organização, bem como seus cônjuges, companheiros, pais, filhos e irmãos. Os empregados das empresas clientes que receberem as cestas poderão participar, desde que não se enquadrem nessas exclusões.

A pintura poderá ser realizada por uma criança ou adolescente, individualmente ou com auxílio de um adulto, desde que a inscrição e a publicação sejam feitas por participante maior de 18 anos que seja seu responsável legal. Nesse caso, a participação ficará vinculada ao adulto, responsável pelo cumprimento do regulamento e pelo recebimento do prêmio.

A criança ou o adolescente não deverá aparecer nem ser identificado na foto, no vídeo ou na legenda.

3 Como participar

Para participar, o interessado deverá:

- a)** Colorir o copo recebido na cesta, pessoalmente ou na forma prevista no item 2;
- b)** Seguir o perfil do Instagram @cestaspersona;
- c)** Curtir a publicação oficial do concurso no feed de @cestaspersona; e
- d)** Publicar uma foto ou vídeo da arte no feed do seu próprio Instagram, marcando visivelmente @cestaspersona na publicação. Recomenda-se usar #CoresDoMundo na legenda, mas isso não é obrigatório.

Publicações apenas nos stories não serão válidas.

O perfil do participante e a publicação deverão permanecer públicos e acessíveis desde a postagem até o encerramento da apuração, em 29/01/2027.

Cada pessoa terá direito a uma única participação, considerada a primeira publicação válida. Republicações da mesma arte não gerarão novas participações. A data e o horário da publicação no Instagram serão utilizados para verificar o cumprimento do prazo.

A foto ou o vídeo deverá permitir visualizar claramente a arte realizada no copo. Serão aceitos ajustes básicos, como corte, enquadramento e correção de luz. Não serão aceitos filtros ou edições que alterem a pintura efetivamente realizada.

A cesta inclui apenas o copo para colorir, sem tintas, canetas, giz ou outros materiais de pintura, ficando a cargo de cada participante a escolha e a aquisição dos materiais que utilizará.

O copo é um item de decoração e deverá ser pintado apenas na parte externa. O copo pintado não deverá ser utilizado para bebidas ou alimentos, considerando que os materiais empregados na pintura podem não ser próprios para contato com alimentos.

4 Validade das participações

Serão invalidadas participações fora do prazo, inacessíveis, sem os requisitos de inscrição, com autoria falsa, cópia de arte de terceiros, fraude, manipulação digital da pintura ou conteúdo ilícito, discriminatório ou ofensivo.

A arte deverá ser uma criação do participante ou da criança ou adolescente sob sua responsabilidade, conforme previsto no item 2. A foto ou o vídeo deverá ser de autoria do participante ou utilizado com autorização de seu titular.

Não será permitido utilizar imagens de outras pessoas, músicas ou obras de terceiros sem as autorizações necessárias. O participante responderá pelo conteúdo publicado e por eventuais violações de direitos de terceiros que lhe sejam imputáveis.

A conferência dos requisitos de participação será realizada durante a apuração, antes da definição do vencedor. A identificação e o motivo de eventual desclassificação serão registrados pela realizadora.

5 Julgamento e resultado

Uma comissão de três integrantes designados pela Cestas Persona, sem participação de pessoas com conflito de interesse, avaliará todas as inscrições válidas.

Cada julgador atribuirá notas de 0 a 10 para os quesitos criatividade, originalidade e composição visual da pintura, com pesos iguais. Vencerá a participação com a maior média total. Curtidas, visualizações e quantidade de seguidores não interferirão na avaliação.

As artes realizadas por crianças ou adolescentes serão avaliadas pelos mesmos critérios, sem categoria ou premiação separada.

Em caso de empate, prevalecerá a maior média em criatividade e, depois, em originalidade. Persistindo o empate, vencerá a publicação válida mais antiga, conforme data e horário registrados.

A avaliação e a classificação serão registradas em ata, observados os mesmos critérios para todos. A ata ficará disponível a quem solicitar pelo e-mail contato@cestaspersona.com.br.

A apuração ocorrerá em 29/01/2027, às 13h, pelo horário de Brasília¹, em transmissão ao vivo no perfil @cestaspersona, com conferência das participações e divulgação do resultado. A transmissão será gravada e publicada no feed do perfil oficial.

O vencedor será comunicado por mensagem direta pelo perfil @cestaspersona no mesmo dia da apuração. Não será necessário acompanhar a transmissão ao vivo para receber o prêmio.

6 Prêmio e entrega

O prêmio consiste em uma única Smart TV de 50 polegadas, nova, com garantia do fabricante. As imagens utilizadas na divulgação são ilustrativas. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

¹ Em caso de imprevisto, a data poderá ser alterada com aviso nos mesmos canais

A Cestas Persona entregará o prêmio em até 30 dias contados da apuração, no endereço do vencedor no Brasil, mediante recibo, arcando com frete e demais encargos de entrega. O contato com o vencedor será realizado na mesma data da apuração.

O vencedor deverá responder em até 10 dias corridos contados do contato, pelo Instagram ou pelo e-mail contato@cestaspersona.com.br, informando nome completo, CPF, telefone e endereço completo para entrega do prêmio.

Como a mensagem direta poderá ser direcionada à pasta de solicitações do Instagram, o participante deverá acompanhar também o resultado divulgado nos canais oficiais.

A realizadora efetuará uma única comunicação individual ao vencedor, sem obrigação de realizar contatos adicionais. A ausência de resposta no prazo de 10 dias não implicará perda automática do prêmio nem transferência ao segundo colocado, cabendo ao vencedor procurar a realizadora para reclamá-lo dentro do prazo legal.

Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 dias contados da apuração, o direito caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, no prazo legal.

7 Uso da arte, da imagem e dados pessoais

Ao se inscrever, o participante autoriza, gratuitamente e de forma não exclusiva, a reprodução da arte e da foto ou vídeo inscritos, com indicação de autoria, no site e nas redes sociais da Cestas Persona, Boa Mesa e Casa Máxima, exclusivamente para divulgação desta campanha e de seu resultado, por 12 meses contados da apuração.

Quando a arte for realizada por criança ou adolescente, essa autorização será concedida pelo participante na condição de responsável legal, sem abranger a divulgação da imagem, do nome ou de outros dados que identifiquem o menor.

A autorização não transfere a propriedade da obra nem permite exploração comercial fora dessa finalidade. Eventual uso publicitário da imagem pessoal do participante dependerá de autorização específica.

A Cestas Persona tratará os dados pessoais dos participantes em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para execução da campanha, verificação das participações, divulgação do resultado, entrega do prêmio e cumprimento de obrigações legais. O compartilhamento será limitado ao necessário para essas finalidades, com adoção de medidas de segurança adequadas e conservação dos dados pelos prazos legalmente aplicáveis.

8 Disposições finais

Ao participar, o interessado declara ter lido e aceitado todas as regras deste regulamento, inclusive as condições de participação, julgamento e premiação.

O concurso não é patrocinado, administrado, apoiado ou associado ao Instagram/Meta. A organização e a entrega do prêmio são de responsabilidade da realizadora, observadas as responsabilidades legais das empresas envolvidas. O conteúdo publicado na plataforma está sujeito aos seus termos de uso e às interações próprias da rede social.

Se o Instagram estiver indisponível, o participante poderá enviar foto ou vídeo, link e identificação do perfil para contato@cestaspersona.com.br, dentro do prazo de inscrição, com comprovação da indisponibilidade.

A realizadora manterá registros das participações fora da plataforma para assegurar sua integridade e viabilizar a continuidade da campanha em caso de falhas técnicas.

Os materiais de divulgação deverão observar este regulamento. Eventuais divergências serão corrigidas nos canais oficiais, respeitados os direitos dos participantes e as ofertas legalmente vinculantes.

Alterações, adiamento ou cancelamento por motivo de força maior observarão as exigências legais e de autorização aplicáveis, com comunicação nos canais oficiais e preservação dos direitos dos participantes.

A realizadora não responderá por falhas de conexão, equipamentos ou serviços de terceiros que não lhe sejam imputáveis, sem prejuízo das obrigações de contingência e das responsabilidades previstas em lei.

Este regulamento estará disponível em www.cestaspersona.com.br.

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir questões decorrentes deste regulamento, ressalvado o direito do consumidor de recorrer ao foro de seu domicílio e as demais hipóteses de competência legal obrigatória.

Belo Horizonte/MG, 07 outubro de 2026.

Cestas Persona.